

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017 / 2018

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI. SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Ao vigésimo dia do mês novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente deu boa noite a todos os presentes. Diante da necessidade de votação do plano plurianual, se faz necessário a realização da presente sessão extraordinária que encontra amparada no Artigo 176 do Regimento Interno Cameral. O Presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Ivaldo da Silva para pronunciar a citação Bíblica: "Do trabalho das tuas mãos comerás trangüilo e feliz". (Salmo 128:2). Em seguida o Presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno declarou aberta a sessão que é composta apenas pela ordem do dia. Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 057/2017- de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal "que dispõem sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Colocado em única discussão e votação Projeto de Lei nº 057/2017 sendo aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 04 de Dezembro do ano em curso, e declarou encerrada a sessão. Eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

foir ast

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES